



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

## COMISSÃO DE COMÉRCIO, TURISMO, INDUSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

<b>OBJETO</b>	PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº002/2025.
<b>EMENTA</b>	REPRISTINA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 141, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTOR</b>	EXECUTIVO MUNICIPAL: VANDER ALBERTO MASSON
<b>PARECER</b>	FAVORÁVEL

### PARECER

O Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 tem como objetivo repristinar os dispositivos dos artigos 50, 53 e 54 da Lei Complementar nº 141/2009, revogados pela Lei Complementar nº 241/2019. A proposta visa restabelecer os cargos de Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Coordenador de Turismo, promovendo o ajuste necessário na estrutura administrativa do município para fortalecer as políticas públicas voltadas a essas áreas estratégicas.

A proposição encontra-se em plena conformidade com as competências do Poder Executivo, tratando de matéria inerente à gestão administrativa. Suas ações estão diretamente relacionadas ao desenvolvimento do turismo e à promoção da cultura, setores que desempenham papel crucial no avanço econômico e social do município.

Destaca-se a urgência das ações propostas, considerando o impacto positivo esperado no estímulo ao turismo e na valorização cultural, pilares fundamentais para o fortalecimento da economia local e regional.

O texto do projeto apresenta clareza, precisão e organização lógica, sem identificar inconsistências normativas ou estruturais que possam comprometer sua aplicação prática. Além disso, a proposta demonstra respaldo jurídico e técnico para aprovação, sendo essencial para garantir a continuidade do planejamento e o avanço das iniciativas de promoção cultural e turística.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favorável** ao prosseguimento do projeto, recomendando sua aprovação na forma apresentada, em virtude de sua relevância e adequação às áreas de competência desta Comissão.

Tangará da Serra, 20 de Janeiro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

**FABIO BRITO**  
RELATOR

**EVÂNIA FÉLIX**  
PRESIDENTE

- PELAS CONCLUSÕES  
 DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO  
 CONTRÁRIO AO RELATOR

**DONA NEIDE**  
VICE-PRESIDENTE

- PELAS CONCLUSÕES  
 DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO  
 CONTRÁRIO AO RELATOR